

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO UEPB/PRPGP/PPGEC/02/2016

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPGEC da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UEPB e decisão formal da Assembleia Geral de Docentes em reunião realizada no dia 03 de agosto de 2014, sobre Eleições para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) de Curso.

RESOLVE:

Abrir processo para escolha da coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação**, para o período de **outubro de 2016 a setembro de 2018**, Estão aptos a votar: **docentes, discentes e servidores técnicos administrativos vinculados ao Programa.**

CRONOGRAMA

1. A eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação obedecerá o seguinte cronograma:

Etapas	Períodos
Inscrições de candidatos (Chapas)	04/08/2016 a 18/08/2016 (das 07 às 13 horas)
Homologação das inscrições	19/08/2016
Prazo de recurso à homologação das inscrições	22/08/2016
Resultado dos eventuais recursos à homologação das inscrições	23/08/2016
Divulgação da lista de aptos a votar	Até 24/08/2016
Eleições	1º/09/2016 (quinta-feira)
Posse da coordenação	03/10/2016 (segunda-feira)

INSCRIÇÃO:

2. As inscrições de Candidatos (Chapas) para os cargos, acima mencionados, estarão abertas no período de 04 a 18 de agosto de 2016, de 07:00 às 13:00, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Complexo Três Marias, Bloco de Biologia, Campus I, Campina Grande – PB

3. Os candidatos aos Cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do PPGEC, deverão apresentar requerimento para esse fim, acompanhado de Curriculum Vitae, Carta Programa e a Declaração de Aceite ao cargo bem como do exercício do mesmo em Tempo

Integral, caso seja o escolhido, conforme reza o Art. 6º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

4. Serão candidatos aos Cargos anteriormente citados os professores que atendam às exigências dispostas no Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba nos Arts. 70, 75 e 80 atualizados pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/039/2007, publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2008.

5. A divulgação da homologação das chapas inscritas ocorrerá até às 17 horas do dia 19 de agosto de 2016.

6. O prazo para recurso será de 01 (um) dia útil a partir da data de homologação da(s) chapa(s).

APURAÇÃO:

7. Ao universo dos votos de cada segmento, conforme Art. 47 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008, o qual atribui os seguintes pesos:

- a) Segmentos Docente e Técnico Administrativo: ½ (um meio);
- b) Segmento Discente: ½ (um meio).

$$R = 100[(1/2)(VE/VEV)+(1/2)(VDTA/VDTAV)]$$

Onde VE=votos dos estudantes, VEV = total de votos válidos dos estudantes, VDTA = votos dos docentes e técnico-administrativos e VDTAV = total de votos válidos dos docentes e técnico administrativos.

8. **A apuração dos votos ocorrerá no dia 1º de setembro de 2016**, imediatamente após o final da votação, na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação. Ao término da apuração, os resultados serão proclamados pela Comissão Eleitoral.

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

9. As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos Arts. 16 e 24 do CAPÍTULO V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

DA TRASPARENCIA:

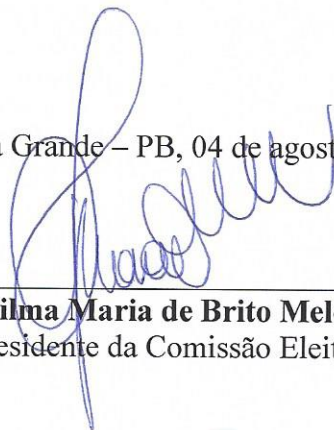
10. Todas as informações referentes à eleição para Coordenação do PPGEC serão divulgadas através do sítio eletrônico do PPGEC, menu “notícias”: <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>.

DOS CASOS OMISSOS:

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CONSUNI no prazo de 3 (três) dias da data da homologação dos resultados.

Publique-se e cumpra-se.

Campina Grande – PB, 04 de agosto de 2016.



Prof. Dilma Maria de Brito Melo Trovão
Presidente da Comissão Eleitoral